



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 07, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

*Aprova o remanejamento de recursos MAC, referente a 3<sup>a</sup> parcela de 2021, Número de Protocolo 225035842102.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

Considerando a necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC - SISMAC.

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 01 Reunião Ordinária, em 02 de fevereiro de 2021, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o remanejamento de recursos MAC, referente a 3<sup>a</sup> parcela de 2021, Número de Protocolo/SISMAC **225035842102**, com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**  
Presidente da CIB/PB

  
**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

**Anexo da RESOLUÇÃO CIB N° 07 DE 02 FEVEREIRO DE 2021**



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Renanejamento de Recursos MAC - Referência:	03/02/2021	SISMAC v2.0
---	------------	-------------

UF : 25 - PARAÍBA      Número do Protocolo: 225035842102

Parcela: 3º/2021      Secretário de Estado de Saúde: GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS

Técnico Responsável: Ana Lúcia de Sousa  
Presidente do COSEMS: SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

**Observação:**

**Quadro Consolidado - Valores Anuais**

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	146.616.561,95	701.548.016,72	848.166.584,67
Teto Mac Solicitado	147.135.061,79	701.031.522,88	848.166.584,67
Resultado	516.493,84	-516.493,84	0,00

**Renanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais**

IBGE	Estado	Vigente		Renanejamento		Resultado
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	
250000	PB	125.375.237,28	21.243.230,67	0,00	516.493,84	125.375.337,28

Criado em: 03/02/2021 às 13:19:10

Página 1 de 2

Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, CEP: 58.040-440 - Nesta



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento			Resultado
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	701.548.016,72	21.243.230,67	-516.493,84	516.493,84	701.031.522,88	21.759.724,51
250430-CATÓLÉ DO ROCHA	4.893.095,63	0,00	-107.833,60	107.833,60	4.785.262,08	107.833,60
250750-JOÃO PESSOA	302.525.042,91	2.516.673,52	-406.960,24	406.680,24	302.116.362,67	2.925.333,76

*(Large blue oval signature of Geraldo Antônio de Medeiros)*

**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**  
Presidente da CIB/PB

*(Large blue oval signature of Soraya Galdino de Araújo Lucena)*

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB